



PROJETO BÁSICO

(Aquisição de material hidráulico para a sede da SPU/GO)

1. DO OBJETO:

1.1. O presente projeto básico tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos (descritos no item 5), para manutenção e reparos no prédio sede da Superintendência do Patrimônio da União em Goiás – SPU/GO.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

2.1. Por se tratar da aquisição de material de pequeno valor, a presente contratação se dará por Dispensa de Licitação, a fim de ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente poderão participar deste Convite empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto da presente licitação e que preencham as condições de Habilitação estabelecidas neste Edital.

3.2. Poderão participar da presente licitação as empresas que estejam devidamente cadastradas e habilitadas parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

3.3. Não poderão participar da presente licitação:

I – empresas que estejam sob falência, concurso de credores, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;

II – empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Direta, Indireta, da União, do Distrito Federal, dos Estados ou Municípios ou estejam punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

IV – pessoa jurídica em regime de concordata ou recuperação judicial;

V - servidor ou dirigente de órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação;

VI - autor do projeto básico, ou executivo ou responsável pela licitação.

4. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

4.1. Esta aquisição se faz necessária devido à necessidade de reparação e adaptação na estrutura física, referente à parte hidráulica (vasos sanitários, torneiras, pias, etc) da sede da SPU/GO, visando manter as instalações adequadas e sem vazamentos, evitando o desperdício de água nas dependências da Superintendência.

5. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

Item	Descrição do material	Quantidade
01	Pia (lavatório de louça), medindo 50 x 40 cm, p/ banheiro, sem coluna, suspensa	01 unidade
02	Kit de parafusos p/ fixação de vaso sanitário, zincado, bucha nº 10	02 unidades

03	Ducha higiênica, em metal, gatilho também em metal, p/ banheiro	04 unidades
04	Torneira de bancada, automática, de metal, cromada, para lavatório, 1/4"	04 unidades
05	Dispenser, com reservatório, p/ sabonete líquido, cor branca	11 unidades
06	Dispenser, com reservatório, p/ álcool em gel	03 unidades
07	Dispenser para papel toalha, interfolhas, 2 a 3 dobras, p/ banheiro, inox, cor branca	01 unidade
08	Válvula de descarga, para mictório, cromada, automática	01 unidade
09	Ralos (grelha) com tampa (15 x 15 cm), com caixilho, p/ banheiro, inox, rotativa	06 unidades
10	Veda calha (PU 40), base acrílica, 400g, cor cinza, para reparação do telhado da Superintendência	08 unidades

6. ADJUDICAÇÃO:

() Menor Preço por Item

(x) Menor Preço Global

7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(X) 339030 (Aquisição de Material de Consumo)

() 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

() 339052 (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente)

8. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

	Empresas Consultadas	Valor
1	Davi Casa e Construção Ltda-ME CNPJ: 20.301.254/0001-57	R\$ 1.679,28
2	São Jorge Shopping da Construção Ltda CNPJ: 03.842.333/0001-56	R\$ 2.212,09
3	Hidroelétrica Melo CNPJ: 53.690.920/0001-45	R\$ 2.715,00

- Valor total de **R\$ 1.679,28 (Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)**

9. PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA:

8.1. O prazo para entrega do material é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente pela empresa vencedora da dispensa de licitação.

8.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas.

8.3. Os materiais serão garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses ou pelo prazo estipulado pelo fabricante, o que for maior, contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após a comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, as devidas correções. Para os itens que possuem prazo de validade, no ato da entrega, o mesmo não deve ser inferior à $\frac{3}{4}$ (três quartos) do período total indicado pelo fabricante.

10. LOCAL DE ENTREGA:

Superintendência do Patrimônio da União em Goiás – SPU/GO - Rua 06, Quadra-F-04, lote 38/40, nº 483, Setor Oeste, CEP 74.115-070 – Goiânia/GO.

11. UNIDADE FISCALIZADORA:

Superintendência Regional de Administração e Logística nos Estados de Goiás e Tocantins – SRA/GO/TO.

Goiânia/GO, 10 de maio de 2024.

Responsável pela elaboração do Projeto Básico:

ALESSANDRE DE OLIVEIRA MATOZINHO

SEGEC/SPU/GO

DE ACORDO:

NILTON SOUZA OLIVEIRA

Chefe de Seção

Seção de Gestão e Controle

ROSANA CARVALHO CARDOSO FERREIRA LEITE

Superintendente

Superintendência do Patrimônio da União em Goiás - SPU/GO



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Souza Oliveira, Chefe(a) de Seção**, em 10/05/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandre de Oliveira Matozinho, Agente Administrativo**, em 10/05/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Carvalho Cardoso Ferreira Leite, Superintendente**, em 16/05/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41966619** e o código CRC **8899DFFA**.
